

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 04 de outubro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1055/324

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Anexo Único do Decreto nº 113, de 28 de setembro de 2023, que regulamenta os valores das tarifas para a Travessia Fluvial entre General Câmara, Triunfo e Ilhas.

MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município: DECRETA:

Art. 1º Altera o Anexo Único do Decreto nº 113, de 28 de setembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação: “ANEXO ÚNICO

Tabela de Valores de Tarifas Decreto nº 113/2023.
Horário Comercial*

Item	Tipo de Usuário	Valor da Tarifa
01	Automóvel	R\$ 13,00
02	Automóvel com Reboque	R\$ 20,00
03	Carroça	R\$ 8,00
04	Motocicleta	R\$ 8,00
05	Bicicleta	R\$ 2,00
06	Animais	R\$ 3,00
07	Ônibus	R\$ 30,00
08	Caminhão Toco	R\$ 35,00
09	Caminhão Truck	R\$ 40,00
10	Trator Tracionado	R\$ 22,00

11	Trator com Grade	R\$ 40,00
12	Trator Simples	R\$ 20,00
13	Trator com Reboque	R\$ 30,00
14	Reboque/Carroção	R\$ 15,00
15	Caminhão de Gás	R\$ 40,00
16	Trator Tracionado com Muck	R\$ 35,00
17	Caminhão Combustível	R\$ 40,00
18	Pedestre	R\$ 5,00
19	Ilha Pai José	R\$ 43,00

* Conforme § 2º, art. 1º do Decreto nº 113/2023, para os horários entre às 22:00 e 05:00, os valores poderão ser acrescidos em 50%.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 04 de outubro de 2023.

MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

